



A T A – N.º 2.025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (03-02-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura das Atas n.º 2.023 de 23-12-2021 e Ata n.º 2.024 de 27-12-2021, que depois de lidas, submetidas à apreciação e colocadas em votação, obtiveram aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Gilmar José Zambrzycki solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 01 de janeiro a 30 de abril do corrente ano. Convocado o Sr. Vilmar Antonio Soccol informou sua indisponibilidade de assumir a vaga; convocado o Sr. Sergio Batista Oliveira de Lima confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicitou reparos aos redores do oratório do Bairro São Cristóvão; ofícios encaminhados pela APAE de Getúlio Vargas informando a assinatura dos Termos de Fomento 01/2022 e 04/2022 com o Município de Getúlio Vargas; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal informando que o líder de governo para a legislatura de 2022 será o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima; ofício encaminhado pelo Partido Progressista informando que o líder da Bancada para a legislatura de 2022 será o Vereador Jeferson Wilian Karpinski e ofício encaminhado pelo Movimento Democrático Brasileiro informando que o líder da Bancada para a legislatura de 2022 será a Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 001/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul referente ao Programa “Melhores Amigos”. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 002/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente à realização de consultas e cirurgias eletivas com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 003/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a



contratação de 03 (três) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 004/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.928/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 005/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 006/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinado a Pavimentação Asfáltica no Município, de acordo com o Programa PAVIMENTA do Governo do Estado. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 007/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Orientador Social, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 008/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.676 de 31 de julho de 2020 que autorizou o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 009/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 010/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 871/21 na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 011/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de mesa com cadeiras ao Grupo de Escoteiros Bororós. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 012/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a



contratação de 01 (um) Professor de Educação Física, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 013/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 014/2022, de 31-01-2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a execução do Termo de Convênio FPE n.º. 2553/2021-Processo n.º. 21/1300-0003078-3 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Domingo Borges de Oliveira e Paulo Dall Agnol fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro, que serão realizadas nos dias 10 e 24. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 03 de fevereiro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.